

PROJETO DE LEI N° 033-02/2014

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial de R\$ 42.174,00 e Crédito
Suplementar de R\$ 428.552,59.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 42.174,00 (quarenta e dois mil cento e setenta e quatro reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 Secretaria de Educação
12.361.0032.2039 Manutenção das Escolas de Ens.Fundamental
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 42.174,00
Recurso: 1197 FNDE – Termo Comprom. PAR 201302056/2013

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Recurso 1197: FNDE – Termo Comprom.PAR 201302056/2013 R\$ 42.174,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 428.552,59 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

10.02 – Secretaria de Educação
12.361.0032.2039 – Manut. Das Escolas de Ens. Fundamental
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (326) R\$ 192.400,66
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (327) R\$ 104.504,97

10.03 - Secretaria de Educação
12.365.0034.2043 – Manutenção das Esc. De Educ. Infantil
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (365) R\$ 131.646,96

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Superávit financeiro 2013: recurso 0001 - livre R\$ 428.552,59

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 033-02/2014

Lajeado, 18 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que o Poder Executivo a abrir Crédito Especial de R\$ 42.174,00 e Crédito Suplementar de R\$ 428.552,59 na Secretaria de Educação.

A abertura de crédito especial no valor de R\$ 42.174,00 em Equipamentos e Material Permanente servirá para aquisição de mobiliário escolar, com recursos oriundos do Governo Federal através do Plano de Ações Articuladas – PAR do FNDE/MEC.

E o crédito suplementar no valor total de R\$ 428.552,59 servirá para pagamento de despesas com pessoal na rede municipal de Educação.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djalmo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.